



TC 013.358/2017-0

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Município de Eusébio - CE.

Responsável: Acilon Gonçalves Pinto Júnior (091.881.853-20)

DESPACHO

Considerando a informação de que houve o cumprimento do objeto destes autos, acolho a proposta de arquivamento do feito, com fundamento no artigo 169, inciso V, do Regimento Interno do TCU.

Brasília, 7 de maio de 2019.

(Assinado Eletronicamente)

Ministro BRUNO DANTAS

Relator